



Banco Cargill

Gerenciamento de Riscos Circular 3.477



2º Trimestre de
2011

Conteúdo

1. OBJETIVO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
3.1. RISCO DE CRÉDITO	4
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	4
3.2. RISCO OPERACIONAL	9
3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	11
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	11
3.4. RISCO DE MERCADO	12
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO	12
4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	15
4.1. Informações simplificadas sobre os instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II	15
4.2. Valor do Nível I, detalhado segundo seus componentes	15
4.3. Valor do Nível II, detalhado segundo seus componentes	15
4.4. Valor total do PR	15
5. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) E ADEQUAÇÃO DE CAPITAL	16
5.1. Valor da parcela PEPR, segmentado pelos fatores de risco (FPR)	17
5.2. Valores das parcelas PJUR1, PJUR2, PJUR3, PJUR4, PACS e PCOM e PCAM	17
5.3. Valor da parcela POPR	17
5.4. Valor total do PRE	17
5.5. Índice de Basiléia	17
5.6. RBAN	17

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo divulgar informações do Banco Cargill S.A. ("Banco Cargill") referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, em atendimento à Circular BACEN nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009.

Informações suplementares às dispostas neste documento podem ser acessadas através do site <http://www.bancocargill.com.br>

2. INTRODUÇÃO

Fundado no ano 2000, o Banco Cargill fornece empréstimos e soluções financeiras aos clientes agrícolas, industriais e comerciais. Nesses anos, firmou-se como instituição forte e de confiança, desenvolvendo um modelo de atendimento diferenciado, no qual os profissionais vão até os clientes, em todo o Brasil, seja na cidade ou no campo.

O Banco Cargill é, hoje, uma empresa independente da multinacional Cargill Agrícola, mas nasceu sob os valores e as tradições dessa líder mundial do segmento de alimentos – sendo também umas das 15 maiores empresas do Brasil. Herdou dessa multinacional centenária toda expertise para lidar com os desafios do campo.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Independente dos requerimentos legais, o Banco Cargill considera que o gerenciamento de riscos é um fator estratégico de grande importância para o bom desempenho e a continuidade dos negócios.

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Cargill visa identificar, medir e monitorar os riscos inerentes às operações e às atividades do banco, bem como estabelecer políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle alinhados às estratégias definidas pelo Banco Cargill.

Esse processo conta com o envolvimento da alta Administração do Banco Cargill, tendo a diretoria colegiada papel relevante na revisão, proposição de políticas e práticas de gestão de riscos, submetendo-as à aprovação do presidente do Banco Cargill.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com divisões subordinadas às diretorias para monitoramento e análise de risco, e apuração e acompanhamento do capital mínimo regulamentar segundo regras estabelecidas pelo BACEN.

3.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido por ser a possibilidade de um devedor ou tomador de crédito deixar de cumprir suas obrigações contratuais com a organização, podendo resultar perdas associadas à não liquidação de suas operações, às vantagens concedidas em renegociação e aos custos de recuperação. Abrange também a possibilidade de perdas decorrentes de deterioração da classificação de risco de terceiros como, por exemplo, emissores de títulos.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.721, o Banco Cargill possui uma estrutura e uma política para o gerenciamento do risco de crédito, revisada no mínimo anualmente e aprovada pela presidência, com o objetivo de prover um sistema de controles estruturado, em consonância com o perfil operacional do Banco Cargill, visando mapear, identificar, controlar, mitigar o risco de crédito e ainda garantir níveis de Patrimônio de Referência (PR) e de provisionamento compatíveis com o risco assumido pelo Banco Cargill com o uso de ferramentas adequadas e com o envolvimento da alta Administração.

A avaliação e o gerenciamento do risco de crédito são realizados pela área de Análise e Risco de Crédito, segregada da área comercial e subordinada à Diretoria de Risco de Crédito.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A classificação de crédito dos clientes e das operações é processo fundamental de mensuração do risco, pois reflete a probabilidade de inadimplência. É com base nesta informação que os limites de crédito são estabelecidos.

O processo de classificação de crédito ("rating") visa obter o risco conjunto de cada operação. Inicialmente, apura-se o risco de crédito da contraparte, avaliando a situação econômico-financeira do cliente ou tomador de crédito, com base em critérios quantitativos e qualitativos. Para classificação de risco da operação, complementa-se a análise com a avaliação dos tipos e volumes de garantias, qualidade de avais e prazo da operação, podendo melhorar ou agravar o "rating" inicial. Toma-se como critérios o quão rápido o Banco Cargill pode converter a garantia em dinheiro, a liquidez do ativo e o percentual da garantia sobre o principal a ser concedido na operação.

O risco de crédito originado de instrumentos derivativos é tratado de maneira semelhante às demais operações. Porém existem algumas operações de derivativos que são realizadas em conjunto com instrumentos de crédito de mesmo vencimento. Neste caso, essa operação é realizada para não deixar o cliente exposto ao câmbio. Essas operações são majoritariamente realizadas junto a produtores rurais.

O monitoramento dos clientes ativos é feito periodicamente por analistas e as informações são consolidadas em um relatório que é disponibilizado para as áreas de Controladoria, Diretoria de Risco de Crédito e Área Comercial.

As garantias são controladas por área distinta da área de Análise e Risco de Crédito, que é comunicada se houver insuficiência de garantias, de acordo com limite estabelecido pelo comitê de crédito.

O Banco Cargill avalia o cliente a cada vencimento e reclassifica o "rating" das operações de crédito de acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Pode, no entanto, movimentar o "rating" por outros critérios, com base em informações que venham a impactar em uma deterioração ou melhora na classificação de risco de seus clientes. Essas informações podem ser tanto quantitativas quanto qualitativas.

Para o provisionamento das perdas esperadas com risco de crédito, o Banco Cargill adota a Resolução CMN nº 2.682 como base para o cálculo.

O Banco Cargill realiza uma medida de risco para suas operações de crédito, definida pela alta Administração chamada de “*Risk Units*”. Essa ferramenta, leva em consideração os seguintes aspectos de cada operação:

- a) Risco de Crédito - rating da operação
- b) Risco País - rating do País
- c) Risco da Estrutura - estrutura das operações
- d) Risco do Prazo - prazo das operações.
- e) Risco da Liquidez - de acordo com o prazo das operações
- f) Riscos específicos – dependente do tipo de operação

O risco global da carteira também é controlado pelo valor de “*Risk Units*”

A mensuração do risco de crédito é também realizada pela apuração da Perda Esperada, Perda Não Esperada e o V@R de Crédito (Credit V@R), para o horizonte de um ano, através de sistema especializado.

Os componentes de cálculo utilizados são: a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda dada a inadimplência.

Pode, ainda, ser realizado o mapeamento das exposições e quantificação do risco de crédito segmentado por tipo de produto, tipo de contraparte, setor de atividade, classificação de risco entre outros.

As exposições de ativos com risco de crédito estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Operações de Crédito

Operações de crédito em atraso

Faixa de atraso	30/06/2011		31/03/2011	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Até 60 dias	9.362	1.787	531	308
Entre 61 e 90 dias	36	1	-	-
Entre 91 e 180 dias	546	546	-	-
Acima de 180 dias	-	-	-	-
Total de operações em atraso	9.944	2.334	531	308
Total de operações adimplentes	679.862	6.932	596.019	28.373
Carteira de crédito total	689.806	9.266	596.550	28.681

Operações baixadas para prejuízo no trimestre

Não houve baixa de operações para prejuízo nos trimestres findos em 30 de junho e 31 de março de 2011.

Operações de Crédito

Segmentação da exposição de crédito

	Total da Exposição		Exposição Média Trimestral	
	30/06/2011	31/03/2011	30/06/2011	31/03/2011
País				
Brasil	689.806	596.550	626.981	660.348
Região Geográfica				
Centro Oeste	273.791	203.661	241.080	270.542
Nordeste	100.837	110.511	89.405	114.300
Norte	34.172	44.675	35.735	49.138
Sudeste	243.707	198.483	225.521	185.424
Sul	37.299	39.220	35.240	40.944
Total	689.806	596.550	626.981	660.348
Setor Econômico				
Comércio	68.435	79.905	62.336	102.334
Indústria	236.434	196.699	223.689	174.492
Pessoa Física	329.976	262.777	285.929	327.327
Serviços	54.961	57.169	55.027	56.195
Total	689.806	596.550	626.981	660.348
Fator de Ponderação de Risco (FPR)				
FPR de 0%	126.031	57.335	105.361	26.059
FPR de 100%	563.862	539.214	521.620	634.289
Total	689.892	596.550	626.981	660.348

Instrumentos mitigadores de risco

	FPR	30/06/2011	31/03/2011
Operações ativas vinculadas	0%	126.031	57.335
Garantias ⁽¹⁾	100%	563.862	539.214
Total		689.892	596.550

⁽¹⁾ Garantias compostas, basicamente, por penhor de safra, hipoteca e alienação fiduciária de propriedade rural.

Riscos de Contraparte

Contratos Sujeitos à Risco de Contraparte

	30/06/2011		31/03/2011	
	Valor Nocial	Mercado / Contábil	Valor Nocial	Mercado / Contábil
Operações				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	2.006	2.006
Operações Compromissadas	232.497	232.497	43.097	43.097
Contratos a Termo	580.062	52.451	746.280	60.139
Contratos de Swap				
Contratos Futuros	715.486	544	121.118	19
Valor Positivo Bruto	1.528.045	285.492	912.501	105.261
Sistema de Liquidação				
Com contraparte central	715.486	544	121.118	19
Sem contraparte central - Com Garantia	232.497	232.497	67.451	43.133
Sem contraparte central - Sem Garantia	580.062	52.451	723.932	62.109
Total	1.528.045	285.492	912.501	105.261
(-) Garantias	(947.983)	(233.041)	(188.569)	(43.152)
(-) Valores Relativos a Acordos de Compensação	(34.971)	(1.708)	(208.462)	(6.128)
Exposição Global Líquida a Risco de Contraparte	545.091	50.743	515.470	55.981

Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

	30/06/2011	31/03/2011
Emissão de títulos sem subordinação		
Letras de Crédito do Agronegócio	300.215	272.104

3.2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado a deficiências em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraude interna;
- fraude externa;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local do trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2009, o Banco Cargill possui uma estrutura e uma política para o gerenciamento do risco operacional, revisada no mínimo anualmente e aprovada pela presidência,

A estrutura tem como princípio o envolvimento de toda a organização na atividade de gerenciamento de risco operacional através dos seguintes papéis:

- a) **Gestão:** papel que envolve e responsabiliza a alta Administração do Banco Cargill e que corresponde à Presidência e à Área de Riscos Operacionais. Tem responsabilidade pelo risco operacional e o administra.
- b) **Operação:** papel que cabe aos supervisores das áreas com avaliação do Compliance Officer. Tem como atribuições implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.
- c) **Monitoração:** relacionado às ações para registrar, avaliar, acompanhar e relatar os eventos referentes ao risco operacional, dentro da alçada de atuação de cada componente da estrutura. Esse papel cabe a todas as áreas da instituição.

Para cálculo da alocação de capital relativo à parcela de risco operacional, de que trata a Resolução CMN nº 3.490, adotou-se o método do indicador básico, conforme regras definidas na Circular BACEN nº 3.383/08.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento de risco operacional no Banco Cargill é um processo de melhoria contínua e apoia-se em um ciclo compreendendo:

Alinhamento da Gestão do Risco Operacional – exercido pela alta Administração.

- Identificação e correção tempestiva de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de monitoramento, ações de mitigação de riscos e planos de contingência;
- Priorização das ações.

Acompanhamento do Risco Operacional – exercido pelo Diretor de Risco Operacional e Compliance Officer.

- Tem o objetivo de dar andamento das decisões da alta Administração no gerenciamento do Risco Operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de registro e tratamento de incidentes e projetos em andamento.

Modelagem de Ações em Risco Operacional – executada por cada área responsável do Banco Cargill.

- Tratamento de eventos de perda, mitigação de riscos identificados e garantir a continuidade do negócio e minimização de perdas em caso de contingência;
- Levantamento e identificação de riscos;
- Planejamento de continuidade de serviços nos casos de risco de interrupção.

Implantação das Ações - Tem o objetivo de viabilizar os modelos definidos na etapa anterior.

- Divulgação e treinamento – capacitação dos agentes nos processos, ações e planos modelados.

CONTROLE E REGISTRO

Parte essencial da gestão do risco operacional é a identificação e comunicação de riscos e de incidentes operacionais. Uma vez obtidas essas informações os dados são registrados em um controle sistematizado que contém as seguintes funcionalidades:

Mapeamento do Risco Operacional:

Definição da matriz de Riscos Operacionais.

Definição da estrutura de incidentes.

Registro de incidentes:

Criação das bases de dados para análise.

Documentação

Registro de suas consequências

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de descasamentos entre pagamentos e recebimentos da instituição, que possam resultar na incapacidade de honrar suas obrigações ou de cumprí-las com perdas significativas.

A gestão de liquidez do Banco Cargill visa garantir a capacidade de pagamento do Banco, envolvendo o planejamento financeiro e buscando a melhor relação de custo *versus* alavancagem, levando-se em conta os riscos de descasamentos de prazo das captações contra aplicações.

As estratégias de captação (*funding*) são propostas pela Tesouraria em reunião de diretoria, em que participam, necessariamente, o diretor de liquidez e o presidente. As estratégias propostas dependem da aprovação do presidente e são revisadas a cada seis meses ou em menor período quando houver uma necessidade específica para definição dos instrumentos e prazos a serem utilizados no financiamento da carteira de crédito.

Um comitê composto pela alta Administração é responsável para definição de índices de liquidez mensal e diário mínimos, descasamento entre ativos e passivos ou outros indicadores de risco.

O patrimônio do Banco não utilizado para concessão de empréstimos a clientes poderá ser utilizado para a formação de seu “colchão” de liquidez. Como recurso de contingência, o Banco possui limites de crédito aprovados em grandes instituições financeiras do país, onde pode obter recursos no mercado interbancário.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A mensuração do risco é realizada com apoio de sistema especializado para projeção das posições financeiras em diferentes cenários econômicos e comportamentais, tais como atrasos, perdas, antecipações, renovações e chamadas de margens.

Em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 2.804 e da Circular Bacen nº 3.393, é enviado mensalmente ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) e periodicamente são elaborados e submetidos à alta Administração relatórios para acompanhamento.

3.4. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. No caso do Banco Cargill, são inerentes às operações apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros.

O Banco Cargill considera que um controle de risco de mercado rigoroso é um fator estratégico de bom desempenho. Para tanto, estabelece e revisa, periodicamente, políticas e estratégias, objetivando controlar a exposição ao risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco Cargill é compatível com seu perfil operacional, está em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007, e conta com o envolvimento da alta Administração.

A Tesouraria do Banco Cargill está autorizada a abrir posições proprietárias em carteira de negociação, porém de acordo com limites de exposição e de risco definidos periodicamente por um comitê de gerenciamento do risco de mercado.

As exposições decorrentes de operações não destinadas à negociação também devem ser mantidas em níveis estabelecidos pelo comitê. Como procedimento, o risco de mercado é analisado e mitigado no momento do início dessas operações, de forma a manter a exposição ao risco em níveis mínimos.

No âmbito da Tesouraria, os *hedges* das operações são executados através de instrumentos de mercado, levando-se em consideração a relação de custo *versus* benefício e o quesito 'liquidez'.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O acompanhamento das posições sujeitas ao risco de mercado é realizado por mais de uma área do Banco Cargill, havendo, portanto, um duplo controle, inclusive por uma área que não está envolvida na execução das operações.

Através de sistemas e relatórios específicos, o Banco Cargill monitora permanentemente as exposições ao risco de mercado e a evolução dessas. Qualquer desvio identificado é informado imediatamente a todos os envolvidos.

Por meio de relatórios diários de resultado das operações de posição proprietária, o comitê de gerenciamento de risco acompanha os resultados da carteira de negociação, podendo, assim, tomar decisões adequadas às expectativas de risco e retorno da instituição.

O controle de risco de mercado está baseado em um conjunto de indicadores, incluindo simulações da carteira em condições de estresse.

O Banco Cargill se utiliza de um sistema especializado para mensuração do risco de mercado, tanto para as operações da carteira de negociação quanto para as demais posições.

Para fins de alocação de capital ao risco de mercado das operações da carteira de negociação e das operações sujeitas à variação cambial, o Banco Cargill adota os métodos padronizados de cálculo, conforme regras definidas em circulares BACEN associadas à Resolução CMN nº 3.490.

Para o risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, bem como para o acompanhamento gerencial das carteiras consolidadas, o Banco Cargill adotou a metodologia do V@R (*Value at Risk*).

V@R (*Value at Risk*) é uma medida de risco que quantifica a maior perda esperada do valor das posições de uma carteira em um determinado período de tempo e dentro de um nível de confiança (probabilidade) previamente definido. Sintetiza os diversos fatores de risco (taxas de juros, câmbio, commodities e ações), captura o fator prazo e os efeitos de diversificação do risco.

Os dados históricos utilizados no cálculo do V@R são ponderados para atribuir maior importância às observações mais recentes.

A quantificação do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é realizada com um nível de confiança de 95%, para um horizonte de, no mínimo, 10 dias.

Todas as operações têm vencimentos definidos, os quais são considerados nos cálculos. Hipóteses de liquidações antecipadas não são aplicadas, exceto para o gerenciamento de liquidez.

A validação do modelo é realizada continuamente através de *backtesting*, ou seja, através da comparação entre a variação do valor de mercado das operações e o V@R apurado no período anterior.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade. Entre elas, incluem-se: *Duration*, descasamentos e sensibilidade (DV01), que mede impacto no valor de mercado das operações quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base ao ano nas taxas de juros atuais.

As exposições financeiras estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Carteira de Negociação

Risco de Mercado	30/06/2011		31/03/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Prefixado	424.235	188.522	89.826	41.012
Cupom Cambial	188.522	190.635	41.012	44.971
Moeda Estrangeira	-	105	-	34
Total	612.757	379.262	130.838	86.017

Carteira Banking (Não Negociação)

Risco de Mercado	30/06/2011		31/03/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido

Operações realizadas por conta própria no Brasil

Com contraparte central

Prefixado	56.610	710.500	55.367	771.253
Cupom Cambial	-	56.610	42.753	55.367
Sub-total	56.610	767.110	98.120	826.620

Sem contraparte central

Prefixado	1.161.187	681.016	1.265.699	802.632
Cupom Cambial	864.702	811.626	937.606	929.602
Moeda Estrangeira	10.854	7.861	6.526	2.882
Sub-total	2.036.743	1.500.503	2.209.831	1.735.116

Total	2.093.353	2.267.613	2.307.951	2.561.736
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------

4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificação dos limites operacionais estabelecidos pelo Bacen, é apurado de acordo com a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007. Consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

- Nível I: composto pelo capital social, reserva de lucro e lucros retidos;
- Nível II: inclui ajuste ao valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos.

A tabela a seguir demonstra a composição e evolução do Patrimônio de Referência (PR) do Banco Cargill.

Apuração do Patrimônio de Referência (PR) R\$ - Mil	Mar 2011	Jun 2011
Patrimônio de Referência	203.158	232.497
Patrimônio de Referência Nível I	203.196	232.577
Capital	198.843	198.843
Reserva de Capital	-	-
Reserva de Lucro	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.353	33.734
Patrimônio de Referência Nível II	(38)	(80)

Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros

Derivativos	(38)	(80)
-------------	------	------

5. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) E ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

Tendo em conta as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, contidas no documento conhecido como Basiléia II, que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, foi divulgada em 2007, a Resolução CMN nº 3.490, que trata da apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

O montante de capital regulamentar a ser mantido pelas instituições deve ser no mínimo igual ao PRE, que consiste na soma de seis parcelas, cada uma delas relativa a uma natureza de risco:

$$\text{PRE} = \underbrace{P_{\text{EPR}}}_{\text{Risco de crédito}} + \underbrace{P_{\text{CAM}} + P_{\text{JUR}} + P_{\text{COM}}}_{\text{Risco de mercado}} + \underbrace{P_{\text{ACS}} + P_{\text{OPR}}}_{\text{Risco operacional}}$$

P_{EPR} = parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído;

P_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

P_{JUR} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação a taxa de juros;

P_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

P_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;

P_{OPR} = parcela referente ao risco operacional.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.490, o valor do PR deve ser no mínimo igual ao PRE.

O Banco Cargill adota as abordagens padronizadas para apuração dos riscos de crédito e mercado e a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para o risco operacional.

Os itens a seguir apresentam detalhamentos sobre a composição das carteiras do Banco Cargill e a evolução de cada parcela de alocação de capital.

Apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) - R\$ - Mil	Mar 2011	Jun 2011
Patrimônio de Referência	203.158	232.497
Risco de Crédito - PEPR	84.175	90.892
<i>Por Fator Ponderação de Risco</i>		
<i>FPR de 20%</i>	42	143
<i>FPR de 50%</i>	12.902	14.754
<i>FPR de 100%</i>	71.231	75.995
<i>Por Modalidade</i>		
<i>Operações de Crédito</i>	56.159	60.994
<i>Operações de TVM</i>	13.454	13.164
<i>Operações de Câmbio</i>	13.047	15.049
<i>Demais Ativos</i>	1.515	1.685
Exposição Cambial - PCAM	-	-
Risco de Mercado - PJUR 1	10	26
Risco de Mercado - PJUR 2	147	882
Risco Operacional - POPR	911	911
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	85.243	92.711
Índice de Basileia	26,22%	27,59%
Valor de Risco da Parcela Banking - RBAN	1.565	1.802
Valor da Margem	116.350	137.984